



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO JURÍDICO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2015-000021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame do DESPACHO exarado no procedimento licitatório que versa sobre a Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Administração.

O texto do referido despacho trata da NÃO apresentação da documentação necessária para habilitação, por empresa participante do certame supracitado. Pois bem, conforme consta em ata, o procedimento foi realizado no dia 30 de Abril de 2015, deixando em aberto um prazo até o dia 13 de Maio de 2015 para a realização da sessão para apresentação da documentação pertinente, conforme cláusula 631 do Edital.

Ocorre que, apesar do lapso temporal concedido para apresentação dos documentos, a empresa BARCELOS & JACINTO LTDA ME não cumpriu com o exigido no Edital, posto que a mesma apresentou Certidão Relativa à Dívida Ativa da União **vencida**, desobedecendo claramente a cláusula 55.1.2 "c".

Em mesmo momento a empresa que figura o caso em tela apresentou dois comprovantes de pagamento de Guias da Previdência Social, porém os referidos pagamentos foram efetuados no dia 12 de Maio de 2015, ou seja, mesmo com o lapso de 13 dias para regularização da pendência, a dita empresa só buscou o fazer no último dia que antecedeu a data da apresentação da CERTIDÃO e o edital é claro ao dizer que o documento a ser apresentado é a certidão não citando em momento algum a possibilidade de substituição por comprovante de pagamento de débito.

É certo que o sistema demora por volta de 05 dias para se atualizar e então liberar a emissão da certidão após quitação dos débitos, porém a BARCELOS & JACINTO teve tempo estimado de 13 dias para tanto e não o fez em tempo hábil, razão pela qual não se considera aqui a responsabilização da não emissão por moras de sistema.

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.
68.533-000

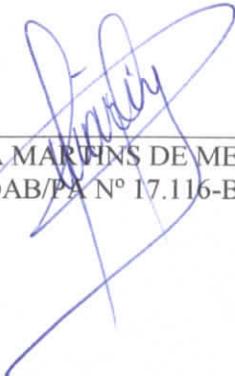


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO JURÍDICO
CNPJ: 34.671.057/000-34

Esta Administração guarda todos os seus atos em conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos de cada espécie e com os princípios norteadores da Administração Pública e neste caso, obedece o disposto na Lei nº 8.666/93 que trata diretamente do tema e está sendo desobedecida.

Diante do exposto, opino pela inabilitação e consequente desclassificação da empresa BARCELOS & JACINTO, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de Maio de 2015.



DANIELLA MARINIS DE MENDONÇA
OAB/PA Nº 17.116-B

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.:
68.533-000